



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. 01 / 2017**

#### **4º TERMO ADITIVO**

O presente instrumento tem a finalidade de prorrogar o prazo de validade do contrato de trabalho temporário n. 01/2017, inicialmente celebrado pelas partes em 26/06/2017, para o período de 26 de junho de 2017 a 30 de agosto de 2017, sendo posteriormente prorrogado através do 1º Termo Aditivo, até 22 de setembro, 2º Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2017 e 3º Termo Aditivo até 06 de janeiro de 2018.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, fica prorrogado o prazo de término deste Contrato, para o dia 25 de junho de 2018, observando o excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017, em razão de continuidade do afastamento da Funcionária Pública que vem sendo substituída em razão deste contrato, com afastamento prorrogado pelo INSS até 05/07/2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho temporário n. 01/2017 inicialmente firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo (SP), 05 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO  
ELCIO SILVA REIS  
Presidente

RAILDAN WALTER  
Agente de Vigilância Patrimonial  
RG n. 24.270.753-1

TESTEMUNHAS:

1-) \_\_\_\_\_

2-) \_\_\_\_\_